

2	Detergente desengraxante concentrado tipo solupam	Litros	24		
3	Desincrustante acido concentrado tipo intercap	Litros	80		
4	Aditivo para radiador	Litros	36		
5	Desingripante lubrificante anti corrosivo 300 ml	Unidades	15		
6	Gel desengraxante para limpeza de graxas e gorduras 2,5 KG.	Unidades	10		
TOTAL (R\$)					

Carimbo com CNPJ:

Assinatura:

Data:

OBS: Aguardamos o retorno, se possível, em 05 dias.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

1950

RECEIVED

APR 10 1950

PHYSICS DEPARTMENT

UNIVERSITY OF CHICAGO

RAZÃO SOCIAL: 04.518.620/0001-78
 ENDEREÇO: V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA
Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918
 CNPJ: Vila Industrial - CEP 86.240.000
 CONTATO: São Seb. da Amoreira - Pr.

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: compras@nsb.pr.gov.br

“COTAÇÃO DE PREÇOS”

Pneus

Item	Veículo	Descrição	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Fiat Uno AMW 3518, uno novo	175/70 R13	20	220,00	
2	Corsa ATY 9317 / ATW 9738/	175/70 R13	08	220,00	
3	Corsa Classic AVF 3684	175/70 R13	08	220,00	
4	Fiorino AIB 2534 / Gol Furgão ABI 8629	175/70 R13	12	220,00	
5	FIAT Ducato AMT 7386 (Fiat)	225/70 R 15	08	570,00	
6	RENAULT MASTER ARW 6553	205/75 R16 C	16	670,00	
7	Kombi 1.4 Flex ARR 5666	185 R 14	04	370,00	
8	Kombi ABY 8515 / Kombi AQY 8836	185 R 14	08	370,00	
9	Kombi AEQ 1328	185 R 14	08	370,00	
10	/ VW 15.190 AUL 8640	900 x 20 (Liso)	04	790,00	
11	Caminhões Ford AIM 2667 / ACO 1174/ AVI 7427	900 x 20 (Liso)	06	790,00	
12	VW 15.190 AUL 8640	900 X 20 (Borrachudo)	08	920,00	
13	Caminhões Ford AIM 2667 / ACO 1174/ AVI 7427	900 X 20 (Borrachudo)	15	920,00	
14	Parati AIA 1954 e Parati ALP 3955	185/70 R13	04	260,00	
15	Parati AIA 1954 e Parati ALP 3955	185/60 R 14	04	320,00	
16	Sprinter Placa: AZI 9821	195/75 R 16	06	940,00	
17	Pá Carregadeira WA200	17.5/25 L 2 sem camara	04	3400,00	
18	Pá Carregadeira Case W20	17.5/25 com	04	3400,00	

		Camara			
19	Retro Escavadeira JCB 3C 4X4 Tracada	14/17,5 (Dianteiro)	02	2400,00	
20	Retro Escavadeira JCB 3C 4X4 Tracada	19. 5L/24 (Traseiro)	02	880,00	
21	Ônibus BXC 0013	1000 X 20 (Liso)	04	380,00	
22	Ônibus BXC 0013	1000 X 20 (borrachudo)	08	7109,00	
23	Carretas reboques Maquinas Agricolas	750x16 Liso 12 lonas	02	460,00	
24	Ônibus Iveco City Class 2009 e 2011 / MB 2009 LO812	215/75 R17.5 Radial	36	769,00	
25	Massey 265 / Valmet 785 agricola	750x16 Agricola	06	730,00	
26	Massey Fergusson 292 Traçado	14.9/26 Dianteiro Agricola	02	2600,00	
27	Grand Siena	195x55 R16	04	390,00	
28	Motoniveladora 120k	14.00/24	06	2700,00	
TOTAL (R\$)					

Câmaras de Ar

Item	Veículo	Descrição	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Toyota Bandeirantes	700 X 16	08	70,00	
2	Gol / Corsa / Uno	Aro 13	06	39,00	
3	Caminhões Ford AIM 2667 e Dodge AEJ1566	900 X20	12	95,00	
4	Pá Carregadeira W20E wa200-5	17.5/25	08	230,00	
5	Motoniveladora 120k	24.00	06	260,00	
6	Carretas reboques Maquinas Agricolas	750x16	06	70,00	
7	Retro Escavadeira JCB 3C 4X4 Tracada	14/17,5 (Dianteiro)	02	880,00	
8	Retro Escavadeira JCB 3C 4X4 Tracada	19. 5L/24 (Traseiro)	02	250,00	
TOTAL (R\$)					

12 pages - 1/27/71

Protetor

Item	Veículo	Descrição	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Caminhões Ford AIM 2667 e AEJ1566 / ACO 1174 / ASO -6328 / AVI- 7427	900 X20	12	40,00	
2	Ônibus BXC 0013	1000 X 20	06	40,00	
3	Pá Carregadeira W20E e wa200-5	17.5/25	08	160,00	
4	Motoniveladora 120k	24.00	06	80,00	
5	Carretas reboques Maquinas Agrícolas.	750x16	06	30,00	
6	Retro Escavadeira JCB 3C 4X4 Tr0acada	14/17,5 (Dianteiro)	02		
7	Retro Escavadeira JCB 3C 4X4 Tracada	19. 5L/24 (Traseiro)	02	80,00	
TOTAL (R\$)					

LUBRIFICANTES

Item	Nome do produto/serviço	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	SAE 10W (Para sistema de freio e diferencial e transmissão veiculo pesado), baldes <u>c/ 20 litros</u>	Litros	100	11,50	$11,50 \times 20 = 230,00$
2	SAE 40 (Para motores Diesel), balde com <u>20 litros</u>	Litros	200	8,50	$8,50 \times 20 = 170,00$
3	SJ SAE 25W50 (Motores gasolina/ álcool e GNV),	Litros	100	15,00	
4	SAE 15W40 Sintético (Motores FLEX e GNV),	Litros	300	25,00	
5	Graxa para Rolamento	Balde <u>20 kg</u>	06	13,50	$13,50 \times 20 = 270,00$
6	SAE 15W40 balde com <u>20 litros API-C14</u> (Para Motores Diesel)	Litros	300	10,00	$10,00 \times 20 = 200,00$
7	SAE 80W API- GL 4 (Para Cambio e Diferencial)	Litros	50	10,50	
8	SAE 68 Hidráulico	Litros	100	8,50	
9	Fluido ATF Hidráulico	Litros	100	11,50	
10	Óleo 2 Tempo para motores a gasolina	Litros	60	7,00	
11	Óleo 433 para câmbio e diferencial - MF 292 baldes <u>c/ 20 litros.</u>	Litros	150	12,00	$12,00 \times 20 = 240,00$
12	Óleo 90 para câmbio e diferencial	Litros	80	12,00	
13	Fluido de freio Dot 3 em frasco de 500 ml	Frasco	60	15,00	

14	Fluido de freio Dot 4 em frasco de 500 ml	Frasco	60	20,00	
15	Óleo hidráulico HP 4.6 retro escavadeira	litros	100	15,00	
16	Komatsu WA200 (15w -40 API CI4)	Galões 20 L	4	12,00	
TOTAL (R\$)					

Filtros de Combustível

Item	Nome do produto/serviço	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Kombi 1.4 Total Flex 2008 (6Q0216511C) Educação	Unidade	02	30,00	
2	Kombi 1.4 Total Flex 2008 (6Q0216511C) Saúde	Unidade	04	30,00	
3	Ducato Furgão 2005 Motor 2800 TDS	Unidade	02	137,00	
4	Ford 12000/ 1998 - X 10 MWM 6 Cilindros (utilizando PSD460/1)	Unidade	01	65,00	
5	Uno Mile 1.0 Flex/ 2006	Unidade	02	25,00	
6	Corsa Classic 1.0 ano 2011 - (93281612) Interno	Unidade	02	25,00	
7	Corsa Classic 1.0 ano 2011 - (93281612) Saúde	Unidade	02	25,00	
8	Corsa Classic 1.0 ano 2013 - (93281612) Conselho Tutelar	Unidade	02	25,00	
9	Trator Massey Fergusson 292 (PSL 900)	Unidade	01	25,00	
10	Trator MF270/ MF275/ MF285/ MF290	Unidade	04	25,00	
11	Kombi/ 2001 1.6 Gasolina Ignição (217129620-1)	Unidade	01	46,00	
12	Caminhão Ford Cargo 1317 - 2010 (BG7X/9N074/AA ford)	Unidade	02	66,00	
13	Caminhão Ford Cargo 1317 - 2010 (BG5X/9155/AA ford)	Unidade	02	75,00	
14	Renault/Máster Ambulância 09/10 (7701208613) Utilizando FCD 0816/2	Unidade	03	69,00	
15	Ônibus Iveco City Class 2009 e 2011 (2992300) utilizando H215k	Unidade	02	65,00	
16	Ônibus Iveco City Class 2009 e 2011 (2992662) utilizando H160WR	Unidade	02	105,00	
17	Ônibus M. Benz 2009 L 0812 (A979 477 0015KZ)	Unidade	02	207,00	
18	Ônibus M. Benz 2009 L 0812 (A979 477 0001)	Unidade	02	207,00	
19	Onibus VW 15-190 Ano 2011 (9.0541.15.1.0027) -(utilizando P10503)	Unidade	02	103,00	
20	Filtro Bomba Injetora Bosch ½ (Veiculos MB)	Unidade	10	20,00	
21	Filtro Retro escavadeira 2012- JCB (32/952915)	Unidade	04	120,00	
22	Filtro Retro escavadeira 2012- JCB (320/07155)	Unidade	02	120,00	
23	Komatsu 200 WA-200	Unidade	02	120,00	

24	Caminhão Ford Cargo 1319 – 2012	Unidade	02	100,00	
TOTAL (R\$)					

Filtros Lubrificantes

Item	Nome do produto/serviço	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Ducato Furgão 2005 Motor 2800 TDS	Unidade	02	80,00	
2	Renault/Máster Ambulância 09/10 – (8200004835) (utilizando WOE-510)	Unidade	04	72,00	
3	Toyota 87 Mercedes Bens 608	Unidade	02	30,00	
4	Ford F12.000/ 1998 – X10 MWM 6 Cilindros	Unidade	03	30,00	
5	Mercedes Bens 366 – 366/A	Unidade	03	30,00	
6	Filtro Retro escavadeira 2012- JCB (320/04133)	Unidade	04	150,00	
7	Caminhão Ford Cargo 1317 2010 (BG5X/6731/AA ford)	Unidade	02	100,00	
8	Corsa Classic 1.0 ano 2011 – (93156310) Interno	Unidade	02	25,00	
9	Corsa Classic 1.0 ano 2011 – (93156310) Saúde	Unidade	02	25,00	
10	Corsa Classic 1.0 ano 2011 – (93156310) Conselho Tutelar	Unidade	02	25,00	
11	Parati 1998/ 99 1.6 CL MI	Unidade	04	25,00	
12	Uno Mile 1.0 Flex/ 2006	Unidade	06	25,00	
13	Kombi 1.4 Total Flex 2008 (030115561T) educação	Unidade	06	25,00	
14	Kombi 1.4 Total Flex 2008 (030115561T) Saúde	Unidade	03	25,00	
15	Fiorino 1998 1.5 MPI 1998	Unidade	04	25,00	
16	Ônibus Iveco City Class 2009 e 2011 (2995655)	Unidade	06	95,00	
17	Ônibus M. Benz 2009 L 0812 (utilizando PEL 2003 – CH 5261)	Unidade	03	48,00	
18	Onibus Wolksvagens 15-190	Unidade	03	35,00	
19	Komatsu WA -200 Codi.6736-51-5142	Unidade	01	90,00	
20	Caminhão Ford Cargo 1319 – 2012	Unidade	02	90,00	
TOTAL (R\$)					

Filtros de Ar

Item	Nome do produto/serviço	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Kombi/ 2001 1.6 Gasolina Ignição (217129620-1)	Unidade	02	50,00	
2	Gol 1991/ Motor AP 1.6 - Gasolina / Gol 1998 (027.129.620.1)	Unidade	04	25,00	

3	Parati 1.6 MI e 1.6 Flex (377.129.620)	Unidade	04	25,00	
4	Ducato Furgão/ 2005 Motor 2800 TDS	Unidade	02	115,00	
5	Renault/Máster Ambulância 09/10 (utilizando ARSR 6080)	Unidade	02	120,00	
6	Renault/Máster Ambulância 09/10 (utilizando ARS 1013)	Unidade	03	115,00	
7	Corsa Classic 1.0 ano 2011 – (90411732) Interno	Unidade	02	25,00	
8	Corsa Classic 1.0 ano 2011 – (90411732) Saúde	Unidade	02	25,00	
9	Corsa Classic 1.0 ano 2013 – (90411732) Conselho tutelar	Unidade	02	25,00	
10	Caminhão Ford Cargo 1317 – 2010 (MB9X/9601/AA Ford)	Unidade	02	120,00	
11	Caminhão Ford Cargo 1319 – 2012 (BGI9601AA01923 Ford)	Unidade	02	120,00	
12	Toyota 87 Mercedes Bens 608	Unidade	02	55,00	
13	Pá Carregadeira W20E Motor Mercedes Bens 366/A	Unidade	02	220,00	
14	Kombi 1.4 Total Flex 2008 (2171296201) Educação	Unidade	02	50,00	
15	Kombi 1.4 Total Flex 2008 (2171296201) ARR 5666	Unidade	02	50,00	
16	Kombi 1.4 Total Flex 2008 (2171296201) Saúde	Unidade	02	50,00	
17	Ônibus Iveco City Class 2009 (utilizando CA 1022L)	Unidade	02	125,00	
18	Ônibus M. Benz 2009 L 0812 (374094- 7004) (utilizando CA 283A)	Unidade	02	75,00	
19	Ônibus M. Benz 2009 L 0812 Elemento (utilizando CA3291SY)	Unidade	02	45,00	
20	Onibus Wolksvagens 15-190	Unidade	02	95,00	
21	PA Carregadeira Komatsu WA200-5	Unidade	01	250,00	
22	Atron 2729 ano 2014(A6345280306)e(A6345280206	Unidade	01	160,00	
23	Moto Niveladora Caterpillar (245-6375)	Unidade	01	230,00	
TOTAL (R\$)					

Filtros de Hidráulico

Item	Nome do produto/serviço	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Ford 12000/ 1998 – X 10 MWM 6 Cilindros	Unidade	01	45,00	
2	Komatsu WA-200	Unidade	01	120,00	
TOTAL (R\$)					

Outros

Item	Nome do produto/serviço	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Retalho de Malha Costurado (pastelão) – retalhos de malha de algodão sobrepostos e costurados, coloridos ou brancos, com tamanho aproximado de 20 X 20 cm, utilizado para limpeza geral (fardo com 20 Kg)	Fardo	03	709,00	
2	Detergente desengraxante concentrado tipo solupam	Litros	24	8,00	
3	Desincrustante acido concentrado tipo intercap	Litros	80	8,00	
4	Aditivo para radiador	Litros	36	25,00	
5	Desingripante lubrificante anti corrosivo 300 ml	Unidades	15	70,00	
6	Gel desengraxante para limpeza de graxas e gorduras 2,5 KG.	Unidades	10	60,00	
TOTAL (R\$)					

Carimbo com CNPJ:

04.518.620/0001-78

V.BARBOSA AUTO CENTER LTDA

Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918

Assinatura:

Vila Industrial - CEP 86.240.000

São Seb da Amoreira - Pr. 1

Data:

27 maio 2015

OBS: Aguardamos o retorno, se possível, em 05 dias.

1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960

1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030
2031
2032
2033
2034
2035
2036
2037
2038
2039
2040
2041
2042
2043
2044
2045
2046
2047
2048
2049
2050

RAZÃO SOCIAL: Vianmaq Equipamentos Ltda

ENDEREÇO: Estrada Araça, 1971

CNPJ: 01.631.022/0002-01

CONTATO: William Dandolini

Á Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: compras@nsb.pr.gov.br

“COTAÇÃO DE PREÇOS”

Pneus

Item	Veículo	Descrição	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Pà Carregadeira WA200	17.5/25 L 2 sem camara	04	2.500,00	10.000,00
2	Retro Escavadeira JCB 3C 4X4 Tracada	14/17,5 (Dianteiro)	02		
3	Retro Escavadeira JCB 3C 4X4 Tracada	19.5L/24 (Traseiro)	02		
4	Massey Fergusson 292 Traçado	14.9/26 Dianteiro Agrícola	02		
TOTAL (R\$)					

Câmaras de Ar

Item	Veículo	Descrição	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Retro Escavadeira JCB 3C 4X4 Tracada	14/17,5 (Dianteiro)	02		
TOTAL (R\$)					

Protetor

Item	Veículo	Descrição	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Pá Carregadeira W20E e wa200-5	17.5/25	08		
2	Motoniveladora 120k	24.00	06		

3	Retro Escavadeira JCB 3C 4X4 Tr0acada	14/17,5 (Dianteiro)	02		
4	Retro Escavadeira JCB 3C 4X4 Tracada	19. 5L/24 (Traseiro)	02		
TOTAL (R\$)					

Filtros de Combustível

Item	Nome do produto/serviço	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Filtro Retro escavadeira 2012- JCB (32/952915)	Unidade	04		
2	Filtro Retro escavadeira 2012- JCB (320/07155)	Unidade	02		
3	Komatsu 200 WA-200	Unidade	02	26,00	52,00
TOTAL (R\$)					

Filtros Lubrificantes

Item	Nome do produto/serviço	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Filtro Retro escavadeira 2012- JCB (320/04133)	Unidade	04		
2	Ônibus Iveco City Class 2009 e 2011 (2995655)	Unidade	06		
3	Komatsu WA -200 Codi.6736-51- 5142	Unidade	01	62,50	62,50
TOTAL (R\$)					

Filtros de Ar

Item	Nome do produto/serviço	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	PA Carregadeira Komatsu WA200-5	Unidade	01	233,48	233,48
2	Moto Niveladora Caterpillar (245- 6375)	Unidade	01		
TOTAL (R\$)					

Filtros de Hidráulico

Item	Nome do produto/serviço	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Komatsu WA-200	Unidade	01	498,97	498,97
TOTAL (R\$)					

Outros

Item	Nome do produto/serviço	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Retalho de Malha Costurado (pastelão) – retalhos de malha de algodão sobrepostos e	Fardo	03		

	costurados, coloridos ou brancos, com tamanho aproximado de 20 X 20 cm, utilizado para limpeza geral (fardo com 20 Kg)				
2	Detergente desengraxante concentrado tipo solupam	Litros	24		
3	Desincrustante acido concentrado tipo intercap	Litros	80		
4	Desingripante lubrificante anti corrosivo 300 ml	Unidades	15		
5	Gel desengraxante para limpeza de graxas e gorduras 2,5 KG.	Unidades	10		
TOTAL (R\$)					

Carimbo com CNPJ:

Assinatura:

Data:

1. 2000/01/01

Pneus															
Item	Veículo	Descrição	QTDE	MARCOS PAULO	MARPA	PIPPI	ROGER	JK PNEUS	V. BARBOSA	BANCO DE PREÇOS	TEREZA PNEUS	COPER	VIANMAQ	NÚMERO DE COTAÇÃO	PREÇO MÉDIO
1	Fiat Uno AMW 3518, uno novo	175/70 R13	20	R\$ 195,00		R\$ 135,00	R\$ 185,00	R\$ 210,00	R\$ 220,00	R\$ 167,59				6	R\$ 185,43
2	Corsa ATY 9317 / ATW 9738/	175/70 R13	8	R\$ 195,00		R\$ 135,00	R\$ 185,00	R\$ 210,00	R\$ 220,00	R\$ 167,59				6	R\$ 185,43
3	Corsa Classic AVF 3684	175/70 R13	8	R\$ 195,00		R\$ 135,00	R\$ 185,00	R\$ 210,00	R\$ 220,00	R\$ 167,59				6	R\$ 185,43
4	Fiorino AIB 2534 / Gol Furgão ABI 8629	175/70 R13	12	R\$ 195,00		R\$ 135,00	R\$ 185,00	R\$ 210,00	R\$ 220,00	R\$ 167,59				6	R\$ 185,43
5	FIAT Ducato AMT 7386 (Fiat)	225/70 R 15	8	R\$ 573,00		R\$ 460,00	R\$ 420,00	R\$ 660,00	R\$ 570,00	R\$ 455,22				6	R\$ 523,04
6	RENAULT MASTER ARW 6553	205/75 R16 C	16			R\$ 460,00	R\$ 380,00	R\$ 678,00	R\$ 670,00	R\$ 379,10				5	R\$ 513,42
7	Kombi 1.4 Flex ARR 5666	185 R 14	4	R\$ 335,00		R\$ 282,00	R\$ 290,00	R\$ 460,00	R\$ 370,00	R\$ 304,80				6	R\$ 340,30
8	Kombi ABY 8515 / Kombi AQY 8836	185 R 14	8	R\$ 335,00		R\$ 282,00	R\$ 290,00	R\$ 460,00	R\$ 370,00	R\$ 304,80				6	R\$ 340,30
9	Kombi AEQ 1328	185 R 14	8	R\$ 335,00		R\$ 282,00	R\$ 290,00	R\$ 460,00	R\$ 370,00	R\$ 304,80				6	R\$ 340,30
10	/VW 15.190 AUL 8640	900 x 20 (Liso)	4			R\$ 1.040,00			R\$ 790,00	R\$ 899,46				3	R\$ 909,82
11	Caminhões Ford AIM 2667 / ACO 1174/ AVI 7427	900 x 20 (Liso)	6			R\$ 1.040,00			R\$ 790,00	R\$ 899,46				3	R\$ 909,82
12	VW 15.190 AUL 8640	900 X 20 (Borrachud o)	8			R\$ 1.080,00			R\$ 920,00	R\$ 953,00				3	R\$ 984,33
13	Caminhões Ford AIM 2667 / ACO 1174/ AVI 7427	900 X 20 (Borrachud o)	15			R\$ 1.080,00			R\$ 920,00	R\$ 953,00				3	R\$ 984,33
14	Parati AIA 1954 e Parati ALP 3955	185/70 R13	4	R\$ 259,00		R\$ 152,00	R\$ 290,00	R\$ 345,00	R\$ 260,00	R\$ 162,73				6	R\$ 244,79
15	Parati AIA 1954 e Parati ALP 3955	185/60 R 14	4	R\$ 259,00		R\$ 234,00	R\$ 280,00	R\$ 338,00	R\$ 320,00					5	R\$ 286,20
16	Sprinter Placa: AZI 9821	195/75 R 16	6	R\$ 447,00		R\$ 414,00		R\$ 690,00		R\$ 309,30				4	R\$ 465,08
17	Pá Carregadeira WA200	17.5/25 L 2 sem camara	4			R\$ 5.440,00			R\$ 3.400,00		R\$ 3.450,00	R\$ 3.800,00	R\$ 2.500,00	5	R\$ 3.718,00
18	Pá Carregadeira Case W20	17.5/25 com Camara	4			R\$ 2.630,00		R\$ 4.570,00	R\$ 3.400,00					3	R\$ 3.533,33
19	Retro Escavadeira JCB 3C 4X4 Tracada	14/17,5 (Dianteiro)	2						R\$ 2.400,00	R\$ 1.199,50	R\$ 1.250,00	R\$ 2.000,00		4	R\$ 1.712,38
20	Retro Escavadeira JCB 3C 4X4 Tracada	19.5L/24 (Traseiro)	2			R\$ 2.214,00		R\$ 3.210,00		R\$ 1.752,33	R\$ 3.000,00	R\$ 3.500,00		5	R\$ 2.735,27
21	Ônibus BXC 0013	1000 X 20 (Liso)	4			R\$ 1.167,00			R\$ 980,00	R\$ 921,99				3	R\$ 1.023,00

22	Ônibus BXC 0013	1000 X 20 (borrachud o)	8		R\$ 1.302,00			R\$ 1.100,00	R\$ 1.084,93			3	R\$ 1.162,31
23	Carretas reboques Maquinas Agrícolas	750x16 Liso 12 lonas	2	R\$ 552,00				R\$ 630,00	R\$ 460,00	R\$ 486,33		4	R\$ 532,08
24	Ônibus Iveco City Class 2009 e 2011 / MB 2009 LO812	215/75 R17.5 Radial	36		R\$ 740,00	R\$ 930,00		R\$ 760,00	R\$ 612,27			4	R\$ 760,57
25	Massey 265 / Valmet 785 agrícola	750x16 Agrícola	6		R\$ 600,00			R\$ 730,00	R\$ 445,31			3	R\$ 591,77
26	Massey Fergusson 292 Traçado	14.9/26 Dianteiro Agrícola	2		R\$ 1.547,00			R\$ 2.600,00		R\$ 1.650,00		3	R\$ 1.932,33
27	Grand Siena	195x55 R16	4	R\$ 405,00				R\$ 360,00	R\$ 390,00			3	R\$ 385,00
28	Motoniveladora 120k	14.00/24	6		R\$ 2.500,00	R\$ 3.280,00		R\$ 2.700,00				3	R\$ 2.826,67
Câmaras de Ar													
1	Toyota Bandeirantes	700 X 16	8	R\$ 80,00		R\$ 15,00	R\$ 58,00	R\$ 90,00	R\$ 70,00	R\$ 37,01		6	R\$ 58,34
2	Gol / Corsa / Uno	Aro 13	6	R\$ 40,00			R\$ 35,00	R\$ 40,00	R\$ 39,00	R\$ 20,01		5	R\$ 34,80
3	Caminhões Ford AIM 2667 e Dodge AEJ1566	900 X20	12	R\$ 105,00				R\$ 73,00	R\$ 140,00	R\$ 95,00	R\$ 68,60	5	R\$ 96,32
4	Pá Carregadeira W20E wa200-5	17.5/25	8					R\$ 120,00	R\$ 350,00	R\$ 230,00		3	R\$ 233,33
5	Motoniveladora 120k	24.00	6					R\$ 280,00	R\$ 260,00	R\$ 169,25		3	R\$ 236,42
6	Carretas reboques Maquinas Agrícolas	750x16	6	R\$ 80,00				R\$ 45,00	R\$ 90,00	R\$ 70,00	R\$ 39,90	5	R\$ 64,98
7	Retro Escavadeira JCB 3C 4X4 Tracada	14/17,5 (Dianteiro)	2								R\$ 200,00	1	R\$ 200,00
8	Retro Escavadeira JCB 3C 4X4 Tracada	19. 5L/24 (Traseiro)	2					R\$ 150,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00		3	R\$ 216,67
Protetor													
1	Caminhões Ford AIM 2667 e AEJ1566 / ACO 1174 / ASO 6328 / AVI- 7427	900 X20	12	R\$ 40,00					R\$ 50,00	R\$ 40,00		3	R\$ 43,33
2	Ônibus BXC 0013	1000 X 20	6	R\$ 45,00				R\$ 50,00	R\$ 40,00			3	R\$ 45,00
3	Pá Carregadeira W20E e wa200-5	17.5/25	8						R\$ 170,00	R\$ 160,00	R\$ 300,00	3	R\$ 210,00
4	Motoniveladora 120k	24.00	6					R\$ 90,00	R\$ 80,00		R\$ 200,00	3	R\$ 123,33
5	Carretas reboques Maquinas Agrícolas.	750x16	6	R\$ 35,00					R\$ 30,00	R\$ 30,00		3	R\$ 31,67
6	Retro Escavadeira JCB 3C 4X4 Tr0acada	14/17,5 (Dianteiro)	2									0	
7	Retro Escavadeira JCB 3C 4X4 Tracada	19. 5L/24 (Traseiro)	2						R\$ 80,00			1	R\$ 80,00
LUBRIFICANTES													

1	SAE 10W (Para sistema de freio e diferencial e transmissão veiculo pesado), baldes c/ 20 litros.	Litros	100	R\$ 250,00	R\$ 149,64			R\$ 230,00	R\$ 223,54			4	R\$ 213,30
2	SAE 40 (Para motores Diesel), balde com 20 litros	Litros	200	R\$ 240,00	R\$ 95,35			R\$ 170,00	R\$ 157,33			4	R\$ 165,67
3	SJ SAE 25W50 (Motores gasolina/ álcool e GNV).	Litros	100	R\$ 12,00	R\$ 8,75			R\$ 15,00	R\$ 20,46			4	R\$ 14,05
4	SAE 15W40 Sintético (Motores FLEX e GNV).	Litros	300	R\$ 25,00	R\$ 9,90		R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 27,84			5	R\$ 21,55
5	Graxa para Rolamento	Balde 20 kg	6	R\$ 350,00	R\$ 186,00			R\$ 270,00	R\$ 243,84			4	R\$ 262,46
6	SAE 15W40 balde com 20 litros API-CI4 (Para Motores Diesel)	Litros	300	R\$ 240,00	R\$ 190,00		R\$ 400,00	R\$ 200,00	R\$ 174,76			5	R\$ 240,95
7	SAE 80W API- GL 4 (Para Cambio e Diferencial)	Litros	50	R\$ 14,00	R\$ 7,08			R\$ 10,50	R\$ 7,06			4	R\$ 9,66
8	SAE 68 Hidráulico	Litros	100	R\$ 12,00	R\$ 5,00			R\$ 8,50	R\$ 147,81			3	R\$ 43,20
9	Fluido ATF Hidráulico	Litros	100	R\$ 16,00	R\$ 8,00			R\$ 11,50	R\$ 11,96			4	R\$ 11,87
10	Óleo 2 Tempo para motores a gasolina	Litros	60	R\$ 14,00	R\$ 6,80			R\$ 7,00				3	R\$ 9,27
11	Óleo 433 para câmbio e diferencial – MF 292 baldes c/ 20 litros.	Litros	150	R\$ 280,00	R\$ 170,00			R\$ 240,00				3	R\$ 230,00
12	Óleo 90 para câmbio e diferencial	Litros	80	R\$ 13,00	R\$ 8,50			R\$ 12,00	R\$ 9,25			4	R\$ 10,69
13	Fluido de freio Dot 3 em frasco de 500 ml	Frasco	60	R\$ 13,00	R\$ 6,00		R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 17,78			5	R\$ 13,36
14	Fluido de freio Dot 4 em frasco de 500 ml	Frasco	60	R\$ 20,00	R\$ 8,50		R\$ 15,00	R\$ 20,00	R\$ 7,11			5	R\$ 14,12
15	Óleo hidráulico HP 4.6 retro escavadeira	litros	100	R\$ 15,00	R\$ 12,00			R\$ 15,00				3	R\$ 14,00
16	Komatsu WA200 (15w -40 API CI4)	Galões 20 L	4	R\$ 230,00	R\$ 190,00		R\$ 380,00	R\$ 12,00				4	R\$ 203,00
Filtros de Combustível													
1	Kombi 1.4 Total Flex 2008 (6Q0216511C) Educação	Unidade	2	R\$ 20,00	R\$ 11,38		R\$ 50,00	R\$ 30,00	R\$ 16,47			5	R\$ 25,57
2	Kombi 1.4 Total Flex 2008 (6Q0216511C) Saúde	Unidade	4	R\$ 20,00	R\$ 11,38		R\$ 50,00	R\$ 30,00	R\$ 16,47			5	R\$ 25,57
3	Ducato Furgão 2005 Motor 2800 TDS	Unidade	2	R\$ 38,00	R\$ 19,31			R\$ 137,00	R\$ 45,40			4	R\$ 59,93
4	Ford 12000/ 1998 – X 10 MWM 6 Cilindros (utilizando PSD460/1)	Unidade	1	R\$ 64,00	R\$ 42,70			R\$ 65,00				3	R\$ 57,23
5	Uno Mile 1.0 Flex/ 2006	Unidade	2	R\$ 20,00	R\$ 11,10		R\$ 30,00	R\$ 25,00	R\$ 9,91			5	R\$ 19,20
6	Corsa Classic 1.0 ano 2011 – (93281612) Interno	Unidade	2	R\$ 20,00	R\$ 19,20		R\$ 30,00	R\$ 25,00				4	R\$ 23,55
7	Corsa Classic 1.0 ano 2011 – (93281612) Saúde	Unidade	2	R\$ 20,00	R\$ 19,20		R\$ 30,00	R\$ 25,00				4	R\$ 23,55

8,50

4	Ford F12.000/ 1998 – X10 MWM 6 Cilindros	Unidade	3	R\$ 70,00	R\$ 23,95			R\$ 30,00				3	R\$ 41,32
5	Mercedes Bens 366 – 366/A	Unidade	3	R\$ 60,00	R\$ 14,30			R\$ 30,00				3	R\$ 34,77
6	Filtro Retro escavadeira 2012- JCB (320/04133)	Unidade	4	R\$ 60,00				R\$ 150,00				2	R\$ 105,00
7	Caminhão Ford Cargo 1317 2010 (BG5X/6731/AA ford)	Unidade	2	R\$ 100,00	R\$ 38,00			R\$ 100,00				3	R\$ 79,33
8	Corsa Classic 1.0 ano 2011 – (93156310) Interno	Unidade	2	R\$ 20,00	R\$ 11,40		R\$ 30,00	R\$ 25,00				4	R\$ 21,60
9	Corsa Classic 1.0 ano 2011 – (93156310) Saúde	Unidade	2	R\$ 20,00	R\$ 11,40		R\$ 30,00	R\$ 25,00				4	R\$ 21,60
10	Corsa Classic 1.0 ano 2011 – (93156310) Conselho Tutelar	Unidade	2	R\$ 20,00	R\$ 11,40		R\$ 30,00	R\$ 25,00				4	R\$ 21,60
11	Parati 1998/ 99 1.6 CL MI	Unidade	4	R\$ 25,00	R\$ 12,70		R\$ 25,00	R\$ 25,00				4	R\$ 21,93
12	Uno Mile 1.0 Flex/ 2006	Unidade	6	R\$ 25,00	R\$ 11,15		R\$ 25,00	R\$ 25,00				4	R\$ 21,54
13	Kombi 1.4 Total Flex 2008 (030115561T) educação	Unidade	6	R\$ 25,00	R\$ 13,15			R\$ 25,00				3	R\$ 21,05
14	Kombi 1.4 Total Flex 2008 (030115561T) Saúde	Unidade	3	R\$ 25,00	R\$ 13,15			R\$ 25,00				3	R\$ 21,05
15	Fiorino 1998 1.5 MPI 1998	Unidade	4	R\$ 25,00	R\$ 12,00		R\$ 25,00	R\$ 25,00				4	R\$ 21,75
16	Ônibus Iveco City Class 2009 e 2011 (2995655)	Unidade	6	R\$ 100,00				R\$ 95,00				2	R\$ 97,50
17	Ônibus M. Benz 2009 L 0812 (utilizando PEL 2003 – CH 5261)	Unidade	3	R\$ 50,00	R\$ 26,85			R\$ 48,00				3	R\$ 41,62
18	Onibus Wolksvagens 15-190	Unidade	3	R\$ 60,00	R\$ 23,95			R\$ 35,00				3	R\$ 39,65
19	Komatsu WA -200 Codi.6736-51-5142	Unidade	1					R\$ 90,00		R\$ 62,50		2	R\$ 76,25
20	Caminhão Ford Cargo 1319 – 2012	Unidade	2	R\$ 100,00	R\$ 56,00			R\$ 90,00				3	R\$ 82,00
Filtros de Ar													
1	Kombi/ 2001 1.6 Gasolina Ignição (217129620-1)	Unidade	2	R\$ 50,00	R\$ 25,50		R\$ 80,00	R\$ 50,00				4	R\$ 51,38
2	Gol 1991/ Motor AP 1.6 - Gasolina / Gol 1998 (027.129.620.1)	Unidade	4	R\$ 28,00	R\$ 14,50		R\$ 35,00	R\$ 25,00				4	R\$ 25,63
3	Parati 1.6 MI e 1.6 Flex (377.129.620)	Unidade	4	R\$ 20,00	R\$ 17,30		R\$ 50,00	R\$ 25,00				4	R\$ 28,08
4	Ducato Furgão/ 2005 Motor 2800 TDS	Unidade	2	R\$ 120,00	R\$ 62,10		R\$ 80,00	R\$ 115,00				4	R\$ 94,28
5	Renault/Máster Ambulância 09/10 (utilizando ARSR 6080)	Unidade	2	R\$ 120,00	R\$ 59,50		R\$ 130,00	R\$ 120,00				4	R\$ 107,38
6	Renault/Máster Ambulância 09/10 (utilizando ARS 1013)	Unidade	3	R\$ 120,00	R\$ 62,10		R\$ 130,00	R\$ 115,00				4	R\$ 106,78

7	Corsa Classic 1.0 ano 2011 – (90411732) Interno	Unidade	2	R\$ 20,00	R\$ 11,30		R\$ 30,00		R\$ 25,00				4	R\$ 21,58
8	Corsa Classic 1.0 ano 2011 – (90411732) Saúde	Unidade	2	R\$ 20,00	R\$ 11,30		R\$ 30,00		R\$ 25,00				4	R\$ 21,58
9	Corsa Classic 1.0 ano 2013 – (90411732) Conselho tutelar	Unidade	2	R\$ 20,00	R\$ 11,30		R\$ 30,00		R\$ 25,00				4	R\$ 21,58
10	Caminhão Ford Cargo 1317 – 2010 (MB9X/9601/AA Ford)	Unidade	2	R\$ 140,00	R\$ 80,00				R\$ 120,00				3	R\$ 113,33
11	Caminhão Ford Cargo 1319 – 2012 (BG19601AA01923 Ford)	Unidade	2	R\$ 140,00	R\$ 80,00				R\$ 120,00				3	R\$ 113,33
12	Toyota 87 Mercedes Bens 608	Unidade	2	R\$ 80,00	R\$ 38,00				R\$ 55,00				3	R\$ 57,67
13	Pá Carregadeira W20E Motor Mercedes Bens 366/A	Unidade	2	R\$ 120,00	R\$ 105,60				R\$ 220,00				3	R\$ 148,53
14	Kombi 1.4 Total Flex 2008 (2171296201) Educação	Unidade	2	R\$ 50,00	R\$ 25,50				R\$ 50,00				3	R\$ 41,83
15	Kombi 1.4 Total Flex 2008 (2171296201) ARR 5666	Unidade	2	R\$ 50,00	R\$ 25,25				R\$ 50,00				3	R\$ 41,75
16	Kombi 1.4 Total Flex 2008 (2171296201) Saúde	Unidade	2	R\$ 50,00	R\$ 25,25				R\$ 50,00				3	R\$ 41,75
17	Ônibus Iveco City Class 2009 (utilizando CA 1022L)	Unidade	2	R\$ 150,00	R\$ 84,25				R\$ 125,00				3	R\$ 119,75
18	Ônibus M. Benz 2009 L 0812 (374094-7004) (utilizando CA 283A)	Unidade	2	R\$ 100,00	R\$ 61,00				R\$ 75,00				3	R\$ 78,67
19	Ônibus M. Benz 2009 L 0812 Elemento (utilizando CA3291SY)	Unidade	2	R\$ 70,00	R\$ 35,60				R\$ 45,00				3	R\$ 50,20
20	Onibus Wolksvagens 15-190	Unidade	2	R\$ 130,00	R\$ 77,00				R\$ 95,00				3	R\$ 100,67
21	PA Carregadeira Komatsu WA200-5	Unidade	1	R\$ 105,00					R\$ 250,00			R\$ 233,48	3	R\$ 196,16
22	Atron 2729 ano 2014(A6345280306)e(A6345 280206	Unidade	1	R\$ 130,00	R\$ 174,00				R\$ 160,00				3	R\$ 154,67
23	Moto Niveladora Caterpillar (245-6375)	Unidade	1						R\$ 230,00				1	R\$ 230,00
Filtros de Hidráulico														
1	Ford 12000/ 1998 – X 10 MWM 6 Cilindros	Unidade	1	R\$ 20,00	R\$ 10,50				R\$ 45,00				3	R\$ 25,17
2	Komatsu WA-200	Unidade	1						R\$ 120,00			R\$ 498,97	2	R\$ 309,49
Outros														

1	Retalho de Malha Costurado (pastelão) – retalhos de malha de algodão sobrepostos e costurados, coloridos ou brancos, com tamanho aproximado de 20 X 20 cm, utilizado para limpeza geral (fardo com 20 Kg)	Fardo	3		R\$ 80,00				R\$ 109,00				2		R\$ 94,50
2	Detergente desengraxante concentrado tipo solupam. Galão 5 litros	Galão	5		R\$ 15,00				R\$ 8,00				2		R\$ 11,50
3	Desincrustante acido concentrado tipo intercap	Litros	80		R\$ 15,00				R\$ 8,00				2		R\$ 11,50
4	Aditivo para radiador	Litros	36	R\$ 25,00	R\$ 8,00				R\$ 25,00				3		R\$ 19,33
5	Desingripante lubrificante anti corrosivo 300 ml	Unidades	15		R\$ 6,00				R\$ 10,00				2		R\$ 8,00
6	Gel desengraxante para limpeza de graxas e gorduras 2,5 KG.	Unidades	10						R\$ 60,00				1		R\$ 60,00



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 14/07/2015.

De: **Departamento de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aquisição de óleo lubrificante, filtros, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para aquisição de óleo lubrificante, filtros, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal, conforme solicitação do Sr. João Antonio Bortotti, Secretário de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego, com ciência dos seguintes secretários (as): Antonio Carlos Bignardi, Secretário de Administração, Ozéias Pinto de Godoy, Secretário Municipal de Segurança Pública, Simoni Ap^a Braz de Lima, Secretária de Educação, Esporte e Cultura, Marta Luciane Silvestre Rezende, Secretária Municipal de Saúde e Fernanda Baldini Rainieri, Secretária Municipal de Assistência Social, num valor previsto de R\$ 217.993,93 (duzentos e dezessete mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e três centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações

[Handwritten signature]

[Faint, illegible text]



**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 14/07/2015, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para aquisição de óleo lubrificante, filtros, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal, conforme solicitação do Sr. João Antonio Bortotti, Secretário de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego, com ciência dos seguintes secretários (as): Antonio Carlos Bignardi, Secretário de Administração, Ozéias Pinto de Godoy, Secretário Municipal de Segurança Pública, Simoni Ap^a Braz de Lima, Secretária de Educação, Esporte e Cultura, Marta Luciane Silvestre Rezende, Secretária Municipal de Saúde e Fernanda Baldini Rainieri, Secretária Municipal de Assistência Social, num valor previsto de \$ 217.993,93 (duzentos e dezessete mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e três centavos).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

02 – Executivo Municipal;

001 – Gabinete do Prefeito;

04.122.0030.02003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 140.

03 – Secretaria de Administração;

001 – Secretaria de Administração;

04.122.0070.02007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 330.

04 – Secretaria Municipal de Segurança Pública;

001 - Secretaria Municipal de Segurança Pública;

06.181.0090.02009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 510.

05 – Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;

001 – Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;

15.122.0100.02011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 650; 660; 670; 680; 690;

003 – Divisão de Agricultura;

20.608.0210.02021 – Manutenção da Divisão de Agricultura;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1290.

06 – Secretaria de Educação, Esporte e Cultura;

002 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas;

12.361.0240.02024 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1470; 1480; 1490; 1500; 1510; 1520; 1530;

003 – Divisão de Ensino Fundamental – FUNDEB;

12.361.0280.02028 – Manutenção das Escolas Municipais – FUNDEB;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1830;

08 – Secretaria de Saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA
Estado do Paraná

087

001 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0340.02034 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2350; 2360; 2370;
002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;
10.301.0370.02037 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2640;
10.304.0390.02039 – Bloco de Vigilância em Saúde;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2700.

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
001 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
08.244.0410.02041 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2780;
003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
08.243.0450.06045 – Manutenção do Conselho Tutelar;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3280.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 14/07/2015.

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4





CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitações
Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 14/07/2015.

Prezada Senhora,

Em atenção à correspondência expedida pelo Sr. João Antonio Bortotti, Secretário de Obras, Trabalho e Geração de Emprego, e com ciência dos seguintes secretários (as): Antonio Carlos Bignardi, Secretário de Administração, Ozéias Pinto de Godoy, Secretário Municipal de Segurança Pública, Simoni Ap^a Braz de Lima, Secretária de Educação, Esporte e Cultura, Marta Luciane Silvestre Rezende, Secretária Municipal de Saúde e Fernanda Baldini Rainieri, Secretária Municipal de Assistência Social, solicitando a aquisição de óleo lubrificante, filtros, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal, num valor previsto de R\$ 217.993,93 (duzentos e dezessete mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e três centavos) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

02 – Executivo Municipal;

001 – Gabinete do Prefeito;

04.122.0030.02003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 140.

03 – Secretaria de Administração;

001 – Secretaria de Administração;

04.122.0070.02007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 330.

04 – Secretaria Municipal de Segurança Pública;

001 - Secretaria Municipal de Segurança Pública;

06.181.0090.02009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 510.

05 – Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;

001 – Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;

15.122.0100.02011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 650; 660; 670; 680; 690;

003 – Divisão de Agricultura;

20.608.0210.02021 – Manutenção da Divisão de Agricultura;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1290.

06 – Secretaria de Educação, Esporte e Cultura;

002 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas;

12.361.0240.02024 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas;



3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1470; 1480; 1490; 1500; 1510; 1520; 1530;
003 – Divisão de Ensino Fundamental – FUNDEB;
12.361.0280.02028 – Manutenção das Escolas Municipais – FUNDEB;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1830;

08 – Secretaria de Saúde;
001 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0340.02034 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2350; 2360; 2370;
002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;
10.301.0370.02037 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2640;
10.304.0390.02039 – Bloco de Vigilância em Saúde;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2700.

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
001 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
08.244.0410.02041 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2780;
003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
08.243.0450.06045 – Manutenção do Conselho Tutelar;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3280.

Informo ainda que pretende-se fazer um Registro de Preço dos referidos produtos.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações

13

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Origem: Dep. Jurídico

Destino: Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO

Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico em data de 14 de Julho de 2015, visando emissão de parecer sobre o processo de licitação, referente à Aquisição de óleo lubrificante, filtros, pneus, câmara de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal para suprir as necessidades de todas as Secretarias Municipais, uma vez que o Pregão Eletrônico n.º 024/2015, foi anulado. O valor aproximado e estimado da contratação será de R\$ 217.993,93 (Duzentos e dezessete mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e três centavos) e a despesa será suportada com recursos das Secretarias Municipais deste Município, conforme informação prestada pelo Departamento de Contabilidade do Município, atendendo ao contido no artigo 14, da Lei n.º 8.666/93, conforme cotações prévias, e em atendimento ao disposto no artigo 15, V, §1º da Lei 8.666, que determina que: *“As compras, sempre que possível, deverão: V - balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública; § - 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.*

Houve a manifestação do Departamento de Contabilidade do Município indicando disponibilidade orçamentária, estando desta forma, cumprido o disposto no artigo 14, da Lei n.º 8.666/93, o qual preceitua que: nenhuma compra ou serviço será feita ou contratada sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para o seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de que lhe tiver dado causa.

REPRODUCED FROM THE ORIGINAL DOCUMENT
BY THE NATIONAL ARCHIVES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60
E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Diante do preço máximo e de que se trata de aquisição com recursos do Governo Federal, é mister dizer que a orientação do Tribunal de Contas da União é que o procedimento seja feito por Pregão Eletrônico, para o melhor aproveitamento do procedimento, e sempre garantir a maior competitividade e transparência possível, nos termos da legislação em vigor, ou seja, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520 e Decreto 5.450..

É o parecer, S.M.J.

Nova Santa Bárbara, 14 de Julho de 2015.


Angelita Oliveira Martins Pereira
OAB/PR 48857

[Faint, illegible handwriting]



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

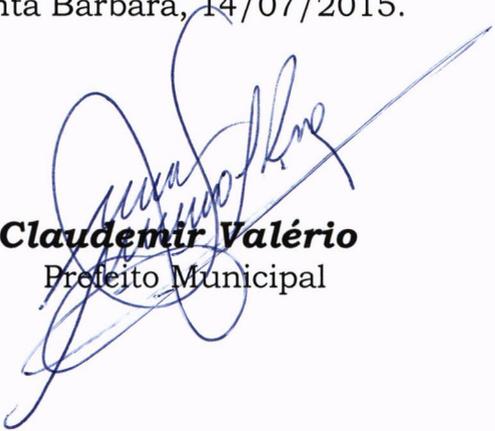
CORRESPONDÊNCIA INTERNADe: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 31/2015 - SRP**, que tem por objeto a aquisição de óleo lubrificante, filtros, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente a Portaria nº 015/2015, nomeando o Pregoeiro e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja dada a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Nova Santa Bárbara, 14/07/2015.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal

SECRET

TOP SECRET



PORTARIA nº 015/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º. A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeiro: **Fábio Henrique Gomes** – CI/RG nº10.149.089-0-SSP/PR;
- Suplente: **Emmanuel E. Nunes Morgado** - CI/RG nº 8.023.240-3-SSP/PR;
- Equipe de Apoio: **Elaine Cristina Luditk** - CI/RG nº9.144.227-2-SSP/PR;
- Suplente: **Mônica Maria Proença** - CI/RG nº 10.450.207-5-SSP/PR;
- Equipe de Apoio: **Maria José Rezende** - CI/RG nº 9.170.714-4-SSP/PR;
- Suplente: **Zacarias de Abreu Gonçalves** - CI/RG nº2.254.409-8-SSP/PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 23 de fevereiro de 2015


CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

1-3, NCAN 2001, BY 2001



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 31/2015 - SRP
Processo Administrativo n.º 045/2015

Objeto: Aquisição de óleo lubrificante, filtros, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

Tipo: Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 16/07/2015 às 07h59min do dia 29/07/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 09h59min do dia 29/07/2015.

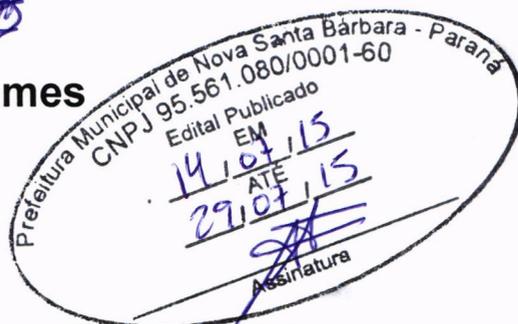
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 29/07/2015, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Preço Máximo: R\$ 217.993,93, (duzentos e dezessete mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e três centavos).

Informações Complementares: *Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br*

Nova Santa Bárbara, 14/07/2015.


Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro
Portaria 015/2015



Handwritten notes and a signature at the top of the page.



Main body of the document containing several paragraphs of extremely faint, illegible text.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

Departamento Jurídico

Ref. **Pregão Eletrônico nº 31/2015 - SRP** - Aquisição de óleo lubrificante, filtros, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

O presente Processo, o Edital convocatório, bem como a minuta da ata de registro de preços, atende às exigências da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Nova Santa Bárbara PR, 14/07/2015.


Angelita Oliveira Martins Pereira
Departamento Jurídico
OAB/PR 48857

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2015 - SRP.**

Processo Administrativo n.º 045/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 015/2015, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, destinado ao recebimento de propostas objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** do item relacionado no **ANEXO I** do edital para eventual **aquisição de óleo lubrificante, filtros, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal**, conforme descrito no Anexo I do edital.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 16/07/2015 às 07h59min do dia 29/07/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 09h59min do dia 29/07/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 29/07/2015.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico para **aquisição de óleo lubrificante, filtros, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal**, conforme descrito no Anexo I do edital.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO 01** Descrição do Objeto
- ANEXO 02** Minuta do Termo da Ata de Registro de Preços
- ANEXO 03** Exigências para Habilitação
- ANEXO 04** Modelo de Declaração de Idoneidade
- ANEXO 05** Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação
- ANEXO 06** Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
- ANEXO 07** Modelo declaração de não parentesco
- ANEXO 08** Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital
- ANEXO 09** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
- ANEXO 10** Ficha técnica descritiva

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.
- 1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Nova Santa Bárbara, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bll compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. (www.bll.org.br).

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Main body of faint, illegible text, appearing to be several paragraphs of a document.

Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or concluding sentence.



- 1.3 O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da LC 123/2006, atendendo o direito de prioridade para microempresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.
- 2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO**
- 2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.
- 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**
- 3.1 Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste edital e seus anexos;
- 3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;
- 3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.
- 3.5 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até horário fixado neste edital para apresentação da proposta e início do pregão.
- 3.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
- a) Ficha técnica descritiva (única)** com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o **ANEXO 10** “**Se a ficha técnica descritiva conter a identificação da empresa participante, implicará na desclassificação da mesma**”; e
- b) inserção no sistema** do valor inicial do lote.
- 3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.
- 3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o**

Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.



modelo do Anexo 10, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
 - b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
 - c) abrir as propostas de preços;
 - d) analisar a aceitabilidade das propostas;
 - e) desclassificar propostas indicando os motivos;
 - f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
 - g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
 - h) declarar o vencedor;
 - i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
 - j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
 - k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
 - l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

- 4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br
- 4.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

Main body of the document containing several paragraphs of faint, illegible text. The text appears to be organized into sections or paragraphs, but the content is too light to transcribe accurately.



- 4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

PARTICIPAÇÃO

- 4.8 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3042-9909, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 4.11 A partir do horário previsto no edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;
- 4.12 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 4.13 O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;
- 4.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 4.15 **Não será aceita ficha técnica com valores superiores ao máximo fixado no edital. O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;**
- 4.16 **Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;**
- 4.17 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;
- 4.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is too light to transcribe accurately.



para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

- 4.19 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão;
- 4.20 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**
- 4.20.1 Devido à imprevisão de tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;
- 4.21 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;
- 4.22 O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 4.23 A empresa vencedora deverá encaminhar a proposta detalhada, devidamente adequada ao lance final, discriminando o preço, e os documentos **relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6, 7 e 8 deste Edital** (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o **Anexo 9**), em até 03 horas após a finalização da etapa de lances, para o email licitacao@nsb.pr.gov.br. O original ou cópias autenticadas, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços**, para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, localizada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro – Nova Santa Bárbara – PR – CEP – 86250-000. Fone 43-3266-8100. Responsável pelo recebimento: Elaine Cristina Luditk. **O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada.** Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do lote e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso;
- 4.24 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 4.23. Será informado no chat o horário e a data exata em que se continuarão os trabalhos;

77

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]